



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2017.-----

No dia 05 de julho de 2017, às 11:05 h., na sala de sessões, em Belo Horizonte, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral, Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Thiago Dutra Vaz de Souza, Érika Almeida Gomes, Fernando Orlan Pires Resende, Marco Túlio Frutuoso Xavier e Eduardo Cyrino Generoso, presidente da Adep. Ausente justificadamente o conselheiro Fernando Campelo Marteletto.

Em seguida, a dra. Christiane declarou aberta a sessão; Cumprimentou todos os conselheiros, o presidente da Adep, os assessores e os servidores e fez dois registros importantes, sob a sua ótica: o casamento comunitário realizado no dia 23 de junho de 2017, que reuniu 8.000 pessoas; registrou a presença do conselheiro Galeno no evento; disse que foram 1000 casais participando, o que nos encheu de alegria e demonstrou o grande poder da Defensoria, o poder do povo; disse que o evento contou com a participação de convidados especiais, representantes de todas as esferas; agradeceu o apoio de todos, da classe, da Adep e dos servidores; disse que isto nos motiva muito e que são eventos como este que tornará possível a conquista dos nossos sonhos, dos nossos desejos institucionais.

A dra. Christiane também agradeceu a presença de todos no lançamento da revista da Defensoria; pediu desculpas por eventuais falhas, já que foi uma primeira edição, que é ainda um modelo em construção; agradeceu a participação de todos os autores e colegas engajados na construção da revista; agradeceu, na pessoa da conselheira Érika Almeida, a participação do Conselho Superior; disse que a revista é fruto da criação Câmaras de Estudos; que as edições da revista serão semestrais; agradeceu o empenho dos colegas em produzir os artigos e disse que irão abrir também para participação de autores externos; pediu ajuda para divulgar a revista a quem queira publicar seus artigos nela; disse que está muito feliz que isto tenha ocorrido; agradeceu a contribuição do defensor Marcelo Paes, que teve participação importante representando a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Corregedoria Geral; disse que é uma grande conquista para a Defensoria; mencionou a inauguração da Esdep; disse que conta com o apoio de todos para continuar semeando estes frutos.----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, parabenizou a dra. Christiane pelo lançamento da revista; disse que achou o conteúdo muito importante; sugeriu que na próxima edição conste a Adep na composição; disse que ficou excelente o conteúdo.-----

A dra. Christiane disse que não teve a oportunidade de fazer a revisão da revista; disse que queria fazer a inauguração no semestre; que em razão da agenda foi rápido o lançamento; mencionou o estado de saúde do presidente do TJMG, desembargador Hebert; pediu desculpas novamente pela rapidez do lançamento; mencionou o apoio da Adep no lançamento da revista; disse que não deixaria de forma alguma de colocar o nome da Adep; que a ausência foi um erro, um equívoco.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, ratificou que a revista é de excelente conteúdo.-----

A dra. Christiane disse que o Eduardo está conosco, compõe o Conselho Superior e que a sua presença é sempre muito bem vinda.-----

O conselheiro Wagner Ramalho cumprimentou a todos; disse que quando surgiu a ideia da criação da revista, ela conseguiu ser implementada rapidamente e conseguiu ter um conteúdo de excelência; que a revista foi elogiada pela subsecretária Mariah Brochado e que ela disse que gostaria de escrever para a revista; disse que quando se extrapola os limites do sistema de Justiça e se atrai o meio acadêmico é uma importância que deve ser levada em consideração; disse que o mundo acadêmico é mais rigoroso no sentido técnico-jurídico; parabenizou a todos novamente, o assessor Péricles Batista e os servidores da Ascom.-----

O conselheiro Ricardo Sales deu bom dia a todos; cumprimentou a todos na pessoa da presidência, os colegas conselheiros, os demais colegas presentes; fez dele as palavras do conselheiro Wagner Ramalho; parabenizou todos os envolvidos na confecção da revista, que é um sonho antigo; disse que em 2005 tentaram implementar a revista e não tiveram condições para tanto e que fica feliz que isto tenha se concretizado agora e da maneira tão exitosa que foi; em relação ao casamento comunitário disse que



foi exitoso; parabenizou toda a equipe da Defensoria de Família da Capital; lamentou não ter participado do evento já que estava em correição no interior do Estado; disse esperar que práticas como estas sempre estejam presentes.-----

O conselheiro Galeno disse que a participação no casamento comunitário foi uma das coisas mais emocionantes que viu; que foi um evento grandioso; que ficou honrado e emocionado; que um cunhado seu iria casar lá também, mas perdeu a data das inscrições; que é a Defensoria mudando a vida das pessoas. Justificou a ausência no lançamento da revista por questões pessoais; disse que a revista está muito boa; que se a Mariah Brochado elogiou é porque de fato o conteúdo é excelente; parabenizou todos os envolvidos na confecção da revista.-----

O conselheiro Thiago Dutra cumprimentou a todos; disse que normalmente não tem tempo de ver intranet, mas na última semana viu uma notícia que o deixou muito satisfeito: a aprovação do projeto da área meio; disse que ficou muito satisfeito com este caminhar do projeto da área meio; "ousou dizer que aprovado o projeto, será o grande feito de Vossa Excelência, disse dirigindo-se à Defensora Geral"; que isto dará a possibilidade dos servidores abnegados de sonhar, não com um carro novo, com uma viagem para o exterior, mas sonhar em colocar o filho em uma escola melhor, em ter uma moradia digna, poder comprar o uniforme novo para o seu filho, uma mochila, poder colocar o filho em uma creche e não deixar com a vizinha; disse que o que recebemos poderia representar 100% de aumento nos vencimentos do servidor; disse que o projeto é prioritário e pediu à Defensora Geral que dedicasse todos os seus esforços a ele; disse que participar de fundo gestor não é prioritário; que o projeto representa dignidade àqueles que têm sofrido muito; que parece que os membros da DP perderam a noção da realidade do Brasil; que não estão tendo contato com os assistidos e não sabem o que está acontecendo com o povo pobre deste país; que o projeto, se aprovado, será o grande êxito desta gestão. Sobre a revista, disse que está de muito bom gosto, com artigos excelentes e que será de vanguarda para exploração de ideias não ortodoxas; parabenizou à Defensora Geral pelo casamento comunitário; disse imaginar a felicidade dos casais e que as fotos são lindas; sobre o projeto de retificação de nome de travestis e transsexuais, parabenizou a iniciativa; mencionou entrevista do defensor Vladimir à



emissora de rádio no dia 05.07; disse que a Defensoria é para atuar para os grupos oprimidos; deu parabéns a todos os envolvidos nestes projetos.-----

A dra. Christiane disse que ainda não havia mencionado sobre o projeto da área meio, mas aproveitava para informar que conseguiram êxito na CCJ; que foi importante a aprovação do projeto, um ganho enorme; que já tem previsão de aprovação nas outras comissões, no máximo em setembro; que irá trabalhar para que isto ocorra.-----

A conselheira Érika Almeida cumprimentou a todos; sobre a revista, parabenizou o evento; disse que parece que foi uma organização rápida, mas eficiente e que ficava satisfeita que a Instituição pudesse receber as pessoas de forma satisfatória, igual foi o evento; parabenizou a organização do evento; agradeceu o convite; parabenizou pela edição inaugural; falou da imensa alegria com a revista; mencionou os nomes dos colegas que publicaram os artigos, o que é difícil pelo volume de atribuições reservar um tempo para escrever; fez sugestão ao conselho editorial, na pessoa do secretário Marcelo Paes, sobre a chamada de artigos, o que é realidade na DPU; disse que lá é colocado no site e disponibilizado email específico para o recebimento de artigos; sugeriu a chamada de artigos nos moldes da DPU, o que seria interessante e democrático; que a chamada possibilita uma participação maior; renovou as congratulações pela revista; disse esperar que ela possa passar a real razão da existência da Defensoria Pública e que possamos fazer dela um instrumento de conhecimento da Instituição; disse que gostaria de ter tempo para participar.-----

O defensor Marcelo Paes disse que já havia o entendimento da participação das Câmaras de Estudos na primeira edição e que a chamada de artigos será adotada; que o manual de atuação do defensor teve participação de vários colegas; que o modelo da chamada de artigos certamente será adotado.-----

O conselheiro Fernando Orlan cumprimentou a todos; disse que gostaria de pontuar e parabenizar a Defensoria pelas vitórias dos meses de junho e julho; lembrou o primeiro semestre, onde há algum tempo atrás, sempre reclamávamos de ausência de cursos, congressos, e que só tínhamos um por ano; que com a criação da Esdep estamos tendo uma série de oportunidades para atualização e formação do defensor; disse que temos que aproveitar melhor estas oportunidades; mencionou o quão



valiosa foi a implantação da Esdep; falou do trabalho das Câmaras de Estudos, com temas afetos à Defensoria; que os frutos são os artigos publicados na revista; parabenizou pela bela iniciativa e disse desejar seja uma revista periódica; parabenizou a Defensoria pela aprovação do projeto da área meio na CCJ; disse que os coordenadores de Uberlândia tiveram oportunidade de participar do lançamento da revista e da aprovação do projeto; disse que vamos trazer dignidade aos funcionários que já estão na casa e sobretudo vamos estruturar a Defensoria, transformando o defensor em uma mão de obra especializada, cuidando apenas da área fim; disse que o ideal seria se todos os conselheiros, todos os defensores pudessem participar de eventos extrajudiciais, casamentos comunitários, dia da cidadania, mutirão das famílias, já que o defensor público sai revigorado de energia, de seus princípios, e que nestes momentos se vê de fato que a Defensoria, o defensor é um agente de transformação social; que está há 18 anos na Defensoria e que quando ingressou, o defensor público era funcionário público criado pela CF para promover a defesa do cidadão carente no meio judicial; que depois passamos a ser o funcionário que garantia o acesso à Justiça; que hoje, com todas as questões encampadas, principalmente na área extrajudicial, somos agentes de transformação social que garantem ao cidadão o acesso ao seu direito, seja ao casamento, à paternidade, a medicamento, a internação; que nós garantimos o acesso ao cidadão, independentemente do acesso ao judiciário: é a garantia do acesso direto ao direito do cidadão e este é o papel fundamental da Defensoria, arrematou; parabenizou a Defensoria por todas estas atividades, por todos estes eventos; disse que temos que nos distanciar da advocacia privada, das atribuições de outras carreiras jurídicas, traçando o próprio caminho no sistema de Justiça.-----

O conselheiro Marco Túlio cumprimentou a todos; parabenizou a Defensoria pelo casamento comunitário, o que acha fantástico; que isto é promover mudança na sociedade; parabenizou também pela revista e explicou a sua ausência, dizendo que estava no II encontro dos defensores do júri em Florianópolis, que teve a participação de 120 defensores do país todo; disse que foi uma troca intensa de experiência durante três dias; que representou a DPMG juntamente com o defensor Giovani Manzo; falou que fez palestra sobre o apelo emotivo na defesa

5



em plenário; disse que a delegação de Minas Gerais foi formada por 8 componentes; agradeceu a diretora da Esdep, Helen Caires, pelo incentivo; deu uma sugestão: fomentar que no próximo encontro mais colegas possam participar, pois é uma experiência muito válida; disse que a nossa delegação foi uma das menores; que várias delegações tiveram o evento custeado totalmente pela Instituição, já que fomenta o desenvolvimento do defensor; fez agradecimento a Esdep, a Helen Caires, novamente; disse esperar que o Conselho Superior possa regulamentar a gestão dos honorários de sucumbência, passando para a Esdep, e que assim verba poderia ser destinada ao patrocínio de tais eventos; agradeceu a oportunidade de participar do evento e que tentará fomentar um encontro estadual.-----

A dra. Christiane agradeceu a participação do conselheiro Marco Túlio no evento, onde fez palestra; disse que ele representou a Defensoria em um evento muito importante; falou da importância da palestra proferida por ele; parabenizou toda delegação mineira no evento e os agradeceu na pessoa do conselheiro Marco Túlio; disse compreender a importância do evento; sobre os custos, disse que a vontade é mesmo cobrir todos, mas os recursos são escassos; que estão tentando distribuir os recursos a todas as áreas de atuação; que não tem dúvida da importância da capacitação; que se pode mesmo tentar fazer alguma coisa aqui, um encontro estadual, um encontro de júri em Minas Gerais, cuja área é importante e sensível e que percebe isto pelo projeto julgar; falou da necessidade de se fazer uma reunião informal sobre o grupo gestor, especialmente sobre o destino da verba e sugeriu a agenda de um dialogo interno.-----

O conselheiro Galeno disse que a participação nestes eventos é capacitação e que se pode usar os honorários sucumbenciais para custeio.-----

Eduardo Generoso fez considerações sobre o parecer da CCJ sobre o projeto da área meio. Por fim, disse que gostaria de dizer que a revista não teve apoio financeiro da entidade, a Adep, mas quando prestigia o evento e publica a notícia sobre o lançamento da revista no site do conteúdo está apoiando sim; que o apoio às vezes não se dá apenas no campo financeiro; manifestou a presença e em peso da diretoria e conselho consultivo da Adep no lançamento da revista.-----



A dra. Christiane agradeceu a presença do Eduardo Generoso e da diretoria da Adep no evento de lançamento da revista.-----
Relativamente ao item 2, o julgamento dos procedimentos 031 e 035/16 e que tratam das audiências de custódia, o conselheiro Galeno fez considerações e sugeriu a retirada de pauta, com nova inclusão na próxima sessão de agosto, tendo em vista a licença paternidade do conselheiro Fernando Marteletto, revisor. A dra Christiane parabenizou o nascimento da filha do conselheiro Fernando Marteletto.-----

Antes, porém, a dra. Christiane passou a palavra ao conselheiro relator, Thiago Dutra.-----

O conselheiro Thiago Dutra disse que quanto ao adiamento pela ausência do conselheiro Fernando Marteletto, estava tudo certo, já que a sua ausência está mais do que justificada e que família é mesmo prioridade; deixou registrado que quando algumas pessoas se manifestam parece que há uma histeria generalizada que o negócio tem que ser para ontem; se não resolver acabou perdendo o objeto; aí se faz uma pressão em cima de um defensor e este a ponto de pifar, tem que proferir um voto para agradar a certos setores; por isto que devemos priorizar o que deve ser priorizado; temos que acabar com esta histeria; ninguém tem culpa de nada; também fazer o escarcéu, realmente é uma falta de solidariedade dos colegas; ninguém liga para oferecer ajuda, mas para achincalhar em redes sociais, menosprezar quando o voto não agrada é fácil; disse que o esporte que sabemos praticar é criticar o colega e que não reconhecemos o trabalho do outro. Colocou-se de acordo com o adiamento.-----

O conselheiro Wagner Ramalho colocou-se de acordo com o adiamento e prestou sua solidariedade ao conselheiro Thiago Dutra; disse que de fato somos muito pressionados, que são coisas que acontecem e fazem parte da dinâmica da vida.-----

Os conselheiros Ricardo Sales, Galeno Gomes, Érika Almeida, Fernando Orlan e Marco Túlio, colocaram-se de acordo com o adiamento, com o qual não fez objeção o presidente da Adep, Eduardo Generoso.-----

Relativamente ao item 3, o procedimento 12 de 2016, foi dada a palavra à conselheira Érika Almeida, que justificou que não teve como se reunir com os colegas da área cível da Capital para buscar uma Deliberação conjunta, para que se contemple o processo físico e o PJE; disse que o procedimento tem o objetivo



de normatizar a saída de férias e sobre a substituição, o que é louvável; disse que é um procedimento importante e que durante os debates, acabamos atentando para a questão do PJE; que o procedimento apresentado pelo conselheiro Thiago Dutra trata basicamente de processos físicos e que diante da realidade do PJE, acabou pedindo vista para poder formalizar a normatização a respeito do PJE, que tem algumas peculiaridades; comprometeu-se a terminar a redação, mas antes gostaria de discutir o assunto com os colegas da área cível; disse que PJE hoje é o cível e família e que algumas questões já haviam sido discutidas na família; falou da portaria da família; disse que no cível não foi possível a discussão em razão de férias dos colegas, 12 ao que parece, e que apenas conseguirá reunião com todos no final do mês de julho; pediu desculpas, mas disse que gostaria de discutir a questão antes e que o tema volta à pauta no mês de agosto e que é melhor deixar para discutir em conjunto.-----

O conselheiro Thiago Dutra disse que não é caso de pedir desculpas; que nosso compromisso é fazer bem feito; disse que se esqueceu do "SEU"; que é importante conversar com os colegas que tem experiência na execução penal; sugeriu conversar com os colegas Udayan e Elaine, conhecedores do assunto; disse que o procedimento é para se resolver várias arestas na questão das férias.-----

A dra. Christiane disse que terá reuniões do Condege nos dias 28 e 29 de agosto e que com isto poderíamos marcar o nosso calendário com segurança.-----

A dra. Christiane sugeriu reuniões do CS nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, a partir das 10 horas; disse que com isto teríamos um tempo razoável para análise das questões pendentes, com o que todos concordaram.-----

Eduardo Generoso informou sobre a questão do subsídio, sobre a assembleia da categoria realizada em março; que foi tirado dela a construção de uma proposta conjunta; falou das reuniões realizadas com a administração; disse que está trabalhando para construir uma proposta conjunta com a administração superior; que aguarda agendamento de data para outra reunião, possivelmente na próxima semana e que as coisas estão caminhando.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que na última reunião com a Adep, a Defensoria resolveu ajudar a fazer uma simulação e



que ela está pronta; que a reunião não será esta semana em razão das sessões do Conselho, mas que na próxima semana é possível.-----

Eduardo Generoso sugeriu na quinta ou sexta da próxima semana para a reunião.-----

A dra. Christiane disse que quinta ou na sexta não é possível em razão de compromissos já agendados, mas que talvez na terça ou na quarta; que verificaria e entraria em contato.-----

Os trabalhos foram suspensos às 12:30 h.-----

Os trabalhos foram reabertos às 14:35 h.-----

Reabertos os trabalhos, foi feita pelo conselheiro Galeno proposição de inversão da pauta para enfretamento do item 6, o procedimento nº 007 de 2017, que trata da regulamentação do § 3º, do art. 71, da LC nº 65/03, remoção voluntária para acompanhamento de cônjuge.-----

Em seguida, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Ricardo Sales.-----

Antes, porém, foi dada a palavra ao assessor Cláudio Pagano para esclarecimentos sobre a matéria. Este cumprimentou a todos; falou do prazer e da honra de apresentar questões relacionadas ao procedimento; disse que esta matéria diz respeito diretamente à assessoria dele; que quando deságua no judiciário é ele que faz o acompanhamento; falou da minuta apresentada, que seguiu com a relatoria do Ricardo Sales; fez sugestão de cotejo da proposta do gabinete com a apresentada pelo relator, o que foi aceito.-----

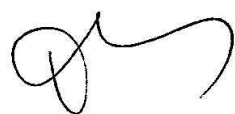



Relativamente ao art. 1º, caput, foi aprovada a redação original apresentada pelo gabinete e mantida pelo relator, à unanimidade.-----

Relativamente ao § 1º, foi aprovada a redação sugerida pelo relator, conselheiro Ricardo Sales.-----

A dra. Christiane sugeriu que a certidão seja "dos últimos 30 dias da data do protocolo do requerimento", o que é exigência para o casamento comunitário, com o que concordaram o relator, conselheiro Ricardo e o revisor, Conselheiro Galeno.-----

Em votação, à unanimidade, foi aprovada a sugestão de redação.-----

O conselheiro Ricardo Sales, relator, disse que a expressão independente de vaga, deve prevalecer do jeito que é hoje; que só se pode alterar através de mudança legislativa.-----

9    
 



O conselheiro Wagner Ramalho disse que é uma interpretação da lei, não é uma atecnia; disse que um dos elementos que se utiliza para interpretar são os princípios, incluído o da supremacia do interesse público; que de outra forma, traz grave prejuízo à administração e aos assistidos.-----

A conselheira Érika disse que se nós vamos normatizar infralegalmente é porque tem espaço interpretativo; o principal é que o pensamento tem que ser norteado assim: dentro do espaço interpretativo o que se adequa melhor à Defensoria?-----

O conselheiro Galeno disse que a alteração só pode ser feita através de lei. Disse que a remoção pode ocorrer independentemente da existência de vaga em abstrato, pois o que está em jogo é a proteção à família.-----

O conselheiro Thiago Dutra disse que ousava discordar do eminente relator e que não houve atecnia alguma; a remoção é muito mais voluntária; sobre o termo "independentemente de vagas", disse que não pode conceber que o interesse público possa ser utilizado para satisfazer interesse privado; disse que a vida é feita de escolhas; disse que se há comarcas com vagas preenchidas, fica óbvio que não é razoável concentrar defensores em uma comarca quando em outra tem defensores assoberbados, para atender interesse privado; que isto não atende o interesse público; que não é da melhor gestão ao dinheiro público; disse que houve o preenchimento das vagas em abstrato acabou a possibilidade de ir para determinada comarca; indagou: o que é acompanhar? A pessoa passa no concurso, o marido já morava em determinado local e ela vai para aquele local? Quando ela passou no concurso ela já sabia de antemão; neste caso a pessoa não está acompanhando; a administração não pode ser usada a bel prazer para beneficiar o interesse privado; se o casal quer ficar junto, alguém vai ter que abrir mão. Vota pelo entendimento da proposta original.-----

A conselheira Érika Almeida disse que ousava divergir do relator, pois de fato, tem dificuldade em conciliar este instituto com o princípio da supremacia do interesse público; quem fizer um estudo mínimo do instituto chega à conclusão de que foi feito para fazer o acompanhamento em relação à remoção compulsória; o que é acompanhar? Acompanhou a divergência iniciada pelo colega Thiago Dutra, acompanhando a redação original.-----



O conselheiro Fernando Orlan disse que tudo tem a sua prioridade, a sua razão de existir; disse que nós existimos em razão do cidadão carente; se não existisse o carente, não existiria a Defensoria; que o interesse do carente é que tem que prevalecer; sobre a Defensoria de Extrema, disse que não consegue entender que possa ter 4 defensores e uma cidade do Jequitinhonha sem defensor; disse que o interesse público tem que prevalecer; disse que sempre deve se observar os direitos do defensor, mas o direito de acompanhar cônjuge bate frontalmente com o interesse público; disse que é necessário haver cargos em abstrato; caso contrário, não pode; disse que a remoção fura a lista de antiguidade disse discordar veementemente de que o defensor que vá para uma comarca possa ser lotado em um dos cargos abstratamente previstos em definitivo; que isto vai contra a legalidade; disse que o defensor removido tem que ficar à disposição da coordenação e que vai se titularizar naquela vaga quando tiver edital para tanto; disse que tem que ficar como um cooperador e exercer a atividade onde o coordenador local o designar; disse que a vaga a ocupada pelo removido é precária; caso contrário, corre-se o risco de ser amigo do DPG e titularizar em uma vaga "X" e prejudicar os outros interessados.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que discordava dos conselheiros Érika Almeida e Wagner Ramalho; disse que a lei deixa claro; temos três tipos de remoção: a compulsória e a voluntária e a por permuta; a voluntária: tem que ser por edital e para acompanhamento de cônjuge; disse concordar com relator e revisor; é a proteção da família; o legislador pensou nisto; qualquer alteração tem que ser por lei; disse que a lei do servidor federal elenca as hipóteses e que entende que a nossa premissa está errada; quem distribui os 1200 cargos somos nós, disse; disse que o seu raciocínio bate com o relator e revisor. Após, fez menção à lei federal; disse que se é um direito, não podemos restringir um direito; que restrição de direitos tem que ser por lei, não podendo ser por ato infralegal.-

O conselheiro Ricardo Sales citou um exemplo: quando você lota uma comarca contigua não está contrariando a norma; no final vai pedir ao pleno para recomendar o envio de projeto de lei para tirar este artigo da L 65/03; disse que a norma existe e é um interesse público, a proteção à família; citou o julgamento de Juiz de Fora, do defensor Maycol Lacerda.-----

A dra. Christiane disse que entendeu no final do ano passado que havia um anseio por parte dos conselheiros de normatização da matéria e entendeu como cobrança; disse que a intenção é tenta modular os efeitos da lei, sem trazer ilegalidade e que tentaram trazer a melhor proposta e sem retirar direitos.-----

O conselheiro Galeno disse que de fato há este anseio em regulamentar a matéria e que ela está no Conselho justamente para debates, até que esteja maturada; disse que a proposta que veio do gabinete veio em boa hora, mas ela tem que ser debatida.-----

O conselheiro Wagner disse que a matéria está no Conselho para debates e que se busca uma interpretação razoável.-----

Colocada a matéria em votação, por maioria, 4 x 3, foi aprovada a redação original da proposta encaminhada pela Defensoria Geral, do § 2º, do art. 1º.-----

A redação original do § 2º, do art. 1º, da proposta de deliberação é o seguinte: *"a remoção de que trata o caput independe da existência de vaga prevista em edital de remoção, porém, pressupõe a existência de vaga em abstrato na Unidade de destino"*.-----

Relativamente ao § 3º, do art. 2º, da minuta de Deliberação apresentada, o assessor Cláudio Pagano mencionou um mandado de segurança em que o juiz de primeiro grau deu a liminar porque entendeu que não havia diferenciação entre cargo ou emprego público, mas que a decisão foi revertida em sede de agravo.-----

O conselheiro Ricardo Sales, relator, disse que fez a proposta de supressão deste parágrafo, mas que diante da explicação dada pelo assessor Cláudio Pagano, não via prejuízo; disse que a sua proposta é de retirada do § 3º, mas que concordava com a manutenção dele, na forma da redação original.-----

O assessor Marcelo Paes disse que existe mandado de segurança no STF a respeito; que o marco era a Lei nº 8112; que a decisão se baseou naquela legislação; disse que como se tem legislação própria não se pode aplicar por mera subsunção das teses vencedoras.-----

O assessor Cláudio Pagano disse que a Lei Federal menciona servidor público e que a nossa Lei restringe, fazendo menção a cargo público efetivo.-----

Dada a palavra ao revisor, conselheiro Galeno Gomes, o mesmo colocou-se de acordo com a redação sugerida; disse que o fazia com imensa tristeza, pois não pode ter tal diferenciação.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que pensa exatamente igual ao conselheiro Galeno neste quesito, não podendo existir tal diferenciação.-----

O conselheiro Thiago Dutra disse que vivemos em uma República de meia tigela; que de fato não pode ter diferença; não se pode privilegiar apenas o servidor público; votou pela redação original, sendo acompanhado pelos conselheiros Érika Almeida, Fernando Orlan e Marco Túlio. Resultado: à unanimidade foi aprovada a proposta de redação do § 3º, do art. 2º, da proposta de Deliberação encaminhada pela Defensoria Geral.-----

Relativamente ao § 4º, o assessor Marcelo Paes sugeriu a inclusão da expressão "sede de comarca", o que foi aprovado à unanimidade.-----

Assim, a redação será a seguinte:-----

§ 4º. O pedido de remoção será deferido:-----

I – se a cidade de destino for sede de comarca;-----

II – se a comarca de destino contar com unidade da Defensoria Pública instalada;-----

III – se na comarca de destino houver cargo em abstrato vago;-----

IV – pela supressão à unanimidade;-----

Com a supressão, renumera-se os incisos.-----

IV – se a remoção do cônjuge / companheiro do (a) requerente for posterior à posse; redação sugerida pelo conselheiro Thiago Dutra e aprovada à unanimidade;-----

VI – pela supressão, por maioria, 4 x 3, vencidos os conselheiros Thiago Dutra e Érika Almeida.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que é possível conseguir que o colega voluntariamente assuma este compromisso.-----

O assessor Cláudio Pagano disse que a proposta de Deliberação foi elaborada antes do pedido feito aos colegas.-----

A dra. Christiane disse que tem tido resultados positivos com os colegas com esta modulação, mas temos que ver a questão da normatização, pois o colega pode não concordar com o termo, já que a lei não restringe.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que mantinha o voto anterior; que pode ser que alguém entenda que há uma



contradição em relação à questão da vaga abstrata; que a construção tem que ser feita com base no caso concreto e que isto pode ser modulado em sede de decisão, não entrando em choque a retirada do inciso.-----

O assessor Cláudio Pagano disse que houve um mandado de segurança em que a defensora teve êxito estando em estágio probatório; disse que a Deliberação não pode inovar; que nesta linha de tentar manter a coerência, isto possa causar um mal estar; estes 12 meses saíram de onde? É mais efetiva a abordagem.-----

O assessor Marcelo Paes disse que nos textos das Resoluções já consta a anuência do defensor sobre o tempo mínimo de permanência.-----

O conselheiro Fernando Orlan disse que temos que ver o interesse público; que pela continuidade do serviço público ele tem que ficar lá pelo menos 12 meses e que não há ilegalidade; disse que é uma restrição temporal e é pela manutenção do inciso.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que no seu entendimento, a gente não pode restringir o que a Lei não restringe, isto por ato infralegal e, portanto, é pela supressão.-----

Por maioria, pela supressão do inciso VI, da minuta apresentada, isto, por 4 x 3.-----

Quanto ao § 5º, da minuta, o voto do relator foi pela sua supressão.-----

O revisor, conselheiro Galeno Gomes sugeriu que incluía a expressão "residir na comarca".-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que o termo "coabitação" invade a vida privada.-----

O assessor Marcelo Paes disse que o mero pedido de remoção já pressupõe a residência e que não pode existir a promessa de coabitação.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que adotava a redação sugerida pelo conselheiro Galeno Gomes, revisor, no sentido de que a prova deve ser de residência na comarca, o que foi aprovado à unanimidade.-----

Quanto o § 6º, da proposta, a redação sugerida é a abaixo:-----

§ 6º - Como forma de compatibilizar o pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge/companheiro (a), às necessidades do serviço público, a Defensoria Pública-Geral poderá deferir parcialmente o pedido, lotando o (a) solicitante em comarca



limítrofe à pretendida, mediante autorização para residir em comarca distinta da lotação.-----

O relator, conselheiro Ricardo Sales, adotou a redação acima, sendo aprovada à unanimidade.-----

Relativamente ao artigo 2º, da minuta apresentada, o relator adotou a redação apresentada.-----

O conselheiro Galeno Gomes sugeriu que constasse no artigo que a lotação no órgão de destino fosse a título precário, e que a redação deveria ficar assim: artigo 2º - O (a) solicitante será lotado (a) em qualquer dos cargos vagos abstratamente previstos na comarca de destino, a critério do Defensor Público-Geral, a título precário. Disse que o defensor removido não pode titularizar no órgão destino; disse que isto apenas poderá ocorrer quando a vaga for ofertada via edital à ampla concorrência; disse que o ato de lotação pelo Defensor Público-Geral na comarca do defensor removido é ato de gestão; que o DPG escolha em qual órgão ele exercerá as atribuições de seu cargo na comarca destino, mas sempre a título precário, ainda que em cargo de cooperação; o ato de remoção não tem o condão de titularizar o defensor removido no órgão, pois fere direitos de terceiros.-----

O conselheiro Galeno disse que, em que pese o seu entendimento, não iria obstacularizar o trâmite do procedimento, já que a regulamentação da matéria é de grande importância; disse que como na redação sugerida não há menção a qual título, se precário ou definitivo, o defensor será removido, votava pela manutenção do artigo 2º, deixando para que o defensor que se sinta prejudicado tome as providências que entender pertinentes, tanto no âmbito do Conselho Superior ou do poder judiciário.-----

O conselheiro Ricardo Sales, relator, votou pela manutenção da redação original.-----

O conselheiro Galeno Gomes, revisor, votou pela manutenção da redação original.-----

O conselheiro Wagner Ramalho votou pela manutenção da redação original.-----

O conselheiro Thiago Dutra votou pela supressão do artigo.-----

A conselheira Érika Almeida votou pela manutenção da redação original.-----

O conselheiro Fernando Orlan votou pela supressão do artigo.---



O conselheiro Marco Túlio votou pela manutenção da redação original.-----

A conselheira Érika Almeida pediu para constar adotava as ponderações dos conselheiros Galeno Gomes e Fernando Orlan, já que a titularização do defensor no órgão de destino fere o princípio da pessoalidade.-----

Resultado, por maioria, 5 x 2, vencidos os conselheiros Thiago Dutra e Fernando Orlan, foi mantida a redação original do artigo 2º, da minuta de Deliberação.-----

O conselheiro Ricardo Sales, relator, sugeriu a manutenção da redação proposta aos artigos 3º e 4º, sendo acompanhado pelo revisor, conselheiro Galeno Gomes e pelos demais conselheiros.

Em seguida, o conselheiro Ricardo Sales fez a sugestão de uma recomendação à Defensoria Geral, isto porque, particularmente acha que este dispositivo prejudica muito a administração, como também o sistema de lotação por antiguidade; sugestão: recomendação para que haja um projeto de iniciativa de Lei para alteração da LC nº 65/03, para que seja retirado o § 3º, do art. 71 ou altere seja a mesma Lei alterada para que todos esses regramentos sejam incorporados a ela; para melhor compatibilização a nossa realidade institucional.-----

O conselheiro Thiago Dutra disse que se abstinha, já que não está entre a competência dos órgãos da Administração Superior recomendar que haja ou não desta maneira.-----

Aprovada a recomendação, por maioria.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que não tinha nenhuma consideração a fazer.-----

Relativamente ao item 5, proposta de adoção de critérios objetivos na promoção por merecimento, todos concordaram que os debates prossigam na 7ª sessão ordinária de 2017, a ser realizada no dia 07.07, na cidade de Cataguases.-----

O conselheiro Ricardo Sales sugeriu que os debates prossigam, sem Deliberação, em razão da ausência justificada do conselheiro Ricardo Sales; disse que seria interesse a fixação de alguns pontos que nortearão as decisões, tais como: se as alterações valem já para o próximo certame ou se obedece ainda a regra atual; falou da dificuldade de se mudar a regra no curso de um certame; discorreu sobre quem vai ser o gestor da pontuação, se o gabinete a corregedoria ou o Conselho; disse que talvez se pudesse fazer com distribuição e relatoria e havendo reclamação a matéria seria remetida ao pleno ou se

passa para o gabinete, que compilaria a pontuação, remetendo-se ao Conselho, em caso de recurso; disse que esta decisão é do pleno; também mencionou sobre a exigência de decisão com trânsito em julgado. Por fim, disse que são questões importantes e que poderiam ser debatidas na próxima sessão, com o que todos concordaram.-----

Em assuntos gerais, a dra. Christiane fez menção ao Memorando nº 269 de 2017, em que são encaminhadas ao Conselho as inscrições dos colegas Wanderley Capanema e Rodrigo Murad do Prado para as vagas de Brasília; disse que posteriormente eles aviaram comunicado de desistência individualmente; disse que trazia ao Conselho a formalização das desistências; mencionou a Deliberação nº 13 de 2017, em que foi aberta consulta e que foram feitas inscrições na forma legal; disse que vai tentar construir uma gratificação para o futuro; que quer criar melhores condições para os defensores atuarem em Brasília; disse que tudo o que puder fazer com a cooperação da Defensoria da Bahia, será feito; mencionou o art. 9º, § 1º, onde o Defensor Geral poderá designar para responderem pelo Núcleo interinamente; disse que abrirá novo edital no prazo máximo de 6 meses; que está conversando com colegas; pediu aos conselheiros que tragam ao gabinete nomes de interessados, nomes com perfil, conforme deliberado pelo Conselho Superior; disse que tem certeza que a designação será feita e cumprirá o que foi decidido pelo Conselho Superior.-----

Ficou definido que a 8ª sessão ordinária será realizada no dia 31 de agosto e a 5ª sessão extraordinária será realizada no dia 01 de setembro de 2017.-----

Eduardo Generoso informou sobre pleito de GV; disse que os colegas estão reiterando a análise do pedido de mais segurança para a sede e que pedia ao gabinete para avaliar o pleito.-----

O conselheiro Galeno indagou sobre a situação do fornecimento de água mineral aos defensores da Defensoria de Governador Valadares e se foi concluído o processo licitatório.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a situação está resolvida.-----

O conselheiro Wagner Ramalho foi indagado sobre a possibilidade de se incluir na pauta da 7ª sessão ordinária de 2017, a ser realizada na cidade de Cataguases, a 3ª sessão itinerante, o procedimento que trata da majoração dos valores



das diárias, já que os valores atuais não são suficientes para custear os deslocamentos.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que em razão de ter que assumir a presidência da sessão ante a ausência da dra. Chrisiane, a partir das 10:00 h e ante a ausência justificada do conselheiro Fernando Orlan, entendia que o melhor é deixar para a sessão de agosto.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18:20 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.-----

Christiane Neves Procópio Malard

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Ricardo Sales Cordeiro
Galeno Gomes Siqueira
Thiago Dutra Vaz de Souza
Érika Almeida Gomes
Fernando Orlan Pires de Resende
Marco Túlio Frutuoso Xavier
Eduardo Cyrino Generoso